PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1210 de 18/04/97

DECRETO Nº 9214/97
de 17 de março de 1997

Dispõe sobre a denominação de Unidade Especializada de Saúde.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024715-5/96,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica denominada Centro de Referência Especializada em Saúde Ocupacional - **CRESO** - a Unidade Especializada de Saúde localizada na avenida Tívoli nº 236, Vila Bethania.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de março de 1997.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Eutálio J. Porto de Oliveira
Consultor Legislativo

Quintina Diniz de Figueiredo Dominguez
Secretária de Saúde

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e sete.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos